



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 005/2009

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SRª. MARLI NUNES BATISTA DE CARVALHO.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Srª. Marli Nunes Batista de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade quatiense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de agosto de 2009.

FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente